



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT E BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA ANDRÉ MAGGI EM BLOCOS SEXTAVADOS, DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

**CONTRATANTE:**

NOME : MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT  
ENDERECO : Joana Alves Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, CEP: 78.338-000  
CNPJ/MF : 04.221.486/000149  
E-MAIL : [gabinete@rondolandia.mt.gov](mailto:gabinete@rondolandia.mt.gov)

REPRESENTANTE LEGAL : JOSÉ GUEDES DE SOUZA  
: 166.093 SSP/RO - CPF/MF nº 142.993.052-72

**CONTRATADO:**

NOME EMPRESARIAL : BH EMPREENDIMENTOS E SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ nº : 31.111.264/0001-46  
ENDEREÇO : Rua Paraná, nº 1427, bairro Jardim Esperança, Jaru/RO – CEP: 76890-000

REPRES./PROCURADOR : JOSIAS BRAZ DOS SANTOS  
: RG nº 12155780 SSP/AC e do CPF nº 386.061.862-57

TELEFONE : (69) 9.9202-8150  
E-MAIL :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da DISPENSA DA LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 026/2022-PMR com todos os seus anexos, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como, nos demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 359/2022-SEMOSP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto A Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Trecho da Avenida André Maggi em Blocos Sextavados, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição de Preço Unitário, memorial Descritivo, projetos básicos e demais Especificações Técnicas, integrantes deste instrumento, independentemente da sua transição.

2.2. A empresa Contratada fica obrigada a obedecer aos projetos técnicos e Padrões construtivos estabelecidos pelo Departamento de Engenharia do Município e fiscalização do empreendimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Os serviços objeto desta contratação serão executados neste Município de Rondolândia/MT, nos locais especificados no memorial descritivo dos projetos os quais fazem parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

4.1. Os serviços contratados sob a forma de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Projeto e o Quadro de Quantidades constantes no Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 026/2022, atendidas as especificações fornecidas pelo Município de Rondolândia/MT.

